



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias vem o Conselho Fiscal da CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, nos termos da alínea b) do artigo 30.º dos Estatutos da Fundação, apresentar o relatório sobre a sua atividade e dar o parecer sobre o Relatório de Gestão e contas, constantes do Balanço, Demonstração de Resultados e respetivo Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e outras demonstrações financeiras, documentos elaborados e aprovados pelo Conselho de Administração da Fundação, reportados ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

### 1 - Relatório

1.1 - O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Fundação através da informação contabilística e dos esclarecimentos recolhidos junto do Conselho de Administração e dos Serviços.

1.2 - Procedeu à conferência dos valores patrimoniais da empresa através do método de amostragem.

1.3 – O Conselho Fiscal analisou os Relatórios Intercalares e Final da Auditoria, tendo verificado a consonância destes relatórios com o resultado das observações que foi fazendo ao longo do ano, o que foi aferido em reunião com a equipa Auditora.

1.4 - O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação que ofendesse os preceitos legais e os Estatutos da Instituição.

1.5 - O Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração traduz a atividade, a evolução e a situação da Fundação, condicionada às circunstâncias da sua atividade, da conjuntura nacional e internacional, de que se realça as consequências da pandemia que condicionou toda a vida económica e social durante quase todo o ano de 2020, e as perspetivas de evolução conjuntural e estratégica.

1.6 - O Balanço, a Demonstração de Resultados e outras demonstrações financeiras evidenciam a situação económica e financeira da CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, referida a 31 de Dezembro de 2020.

1.7 - O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal de Contas a qual não apresenta qualquer reserva e com que concordou.

1.8 - Da análise constante dos números anteriores constata-se a inexistência de irregularidades ou



violações da lei que ponham em causa a gestão da Fundação ou as Demonstrações Financeiras e que pudessem afetar a situação patrimonial.

## 2 – Parecer

Considerando que as políticas e critérios contabilísticos foram adotados de forma adequada;

Considerando que as demonstrações financeiras espelham de forma verdadeira e apropriada os aspetos materialmente relevantes da evolução económica e financeira da Fundação;


Considerando que os reflexos da pandemia verificada condicionaram a atividade da Fundação e, consequentemente, os resultados económicos e financeiros no período em análise;

O Conselho Fiscal delibera:

- a) Destacar o desempenho do Conselho de Administração no ano de 2020;
- b) Manifestar apreço aos colaboradores e colaboradoras de Fundação pela competência e empenho demonstrados, especialmente perante situações adversas verificadas;
- c) Dar parecer favorável ao Relatório e Contas referentes ao exercício económico de 2020, da CEBI – Fundação Para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca.

Alverca, 18 de junho de 2021.

**O Conselho Fiscal,  
O Presidente**

  
Francisco Miguel Costa da Silva

**Os Vogais**

  
Fernando Paulo Serra Barreiros

  
Fernando Augusto Marques Rodrigues